



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 452/2019-CGJCE

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8503595-24.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196461747

Nome original: Inutilização de papel de Segurança.pdf

Data: 30/10/2019 10:34:31

Remetente:

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis de segurança



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas de Araranguá-SC
Oficial - Bel. Daniela Araújo Marcelino

CERTIDÃO

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento n. 62 de 14 de novembro de 2017, **CERTIFICO** que em 30 de outubro de 2019, com utilização de equipamento próprio, foi realizado procedimento de fragmentação de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila de Haia. O erro que levou a inutilização dos papéis foi a indicação equivocada das partes no documento apostilado. Os números de controle dos papéis de segurança são: **A4416621, A4416692, A4416766, A4416799, A4416800, A4416801, A4416803, A4416804, A4416961 e A4416981.**

Sem mais para o momento.

Araranguá, 30 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da Daniela Araújo Marcelino.

Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registros Públicos